

DESPACHO

1.º - Nos termos do disposto no art.º 39.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, homologados pelo Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de abril de 2009, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 9/2021 de 4 de março, nomeio Pró-Presidente para a Estratégia e Desenvolvimento do Instituto Politécnico de Tomar, o **Doutor Sérgio Paulo Leal Nunes**, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar;

2.º - A presente nomeação produz efeitos a 1 de maio de 2022 e durará até ao final do meu mandato como Presidente do Instituto Politécnico de Tomar;

3.º - Publique-se, nos termos da Lei.

Tomar, 29 de abril de 2022.

O Presidente do IPT

João Paulo Pereira de Freitas Coroado)



DESPACHO

1.º - Nos termos do disposto no art.º 39.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar, Presidente para a Estratégia e Desenvolvimento do Instituto Politécnico de Tomar, o Doutor alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 9/2021 de 4 de março, nomeio Próhomologados pelo Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de abril de 2009, Sérgio Paulo Leal Nunes, Professor Adjunto do Instituto Politécnico de Tomar; 2.º - A presente nomeação produz efeitos a 1 de maio de 2022 e durará até ao final do meu mandato como Presidente do Instituto Politécnico de Tomar;

3.º - Publique-se, nos termos da Lei.

Tomar, 29 de abril de 2022.

O Presidente do IPT

João Paulo Pereira de Freitas Coroado)